



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.621, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão de projeto e respectivos valores, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 27/06/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 27/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077322** e o código CRC **727F5BB9**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005017/2025-34

SEI nº 0077322



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 16

Lei: 0 **Data da Lei: 03/06/2025**

Justificativa: adequação ao PPA E LDO para inclusão no projeto 1027 - Construção de unidades escolares

Programa: 0008 **ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Situação: ALTERAÇÃO

Metas do Programa

<i>Indicador</i>	<i>Ind.Recente</i>	<i>Ind.Futuro</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>	<i>Situação</i>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	0	0	0	0	0	1	INCLUSÃO

Total: 0 0 0 0 0 1

Ações

<i>Ent.</i>	<i>Unid.Orç.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Projativ</i>	<i>Fonte</i>	<i>Categ.</i>	<i>Meta 2022</i>	<i>2022</i>	<i>Meta 2023</i>	<i>2023</i>	<i>Meta 2024</i>	<i>2024</i>	<i>Meta 2025</i>	<i>2025</i>	<i>Situação</i>
1	022302	12	365	1027	00	000	4	0	0,00	0	0,00	0	1	4.978.231,73	INCLUSÃO
Total Financeiro:							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	4.978.231,73	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025-34, página 4 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

Metas															
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	UN			1		0	0	0	1	0					
ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS	UN			0		0	0	0	0	2					
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN			0		0	0	0	0	6					
AUDIÊNCIA PUBLICA METAS	UN			0		0	0	0	0	1					
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA	UN			0		0	0	0	0	1					
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN			0		0	0	0	0	2					
EQUIPAMENTOS	UN			0		0	0	0	1	0					
MANUTENÇÃO GERAL	%			100		100	100	100	100	100					
MANUTENÇÃO GERAL	%			100		100	100	100	100	100					
REUNIÃO COM DIRETORES	UN			0		0	0	0	0	6					
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812 - Datae 01/04/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 8



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812 - Datae 01/04/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae01042002025j página 10 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL		%		100		5.000,00		100		5.000,00		100		5.000,00		100		0,00																			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																						
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS																																						
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS																																						
04	Administração																																						
122	Administração Geral																																						
00	A DEFINIR																																						
000	A DEFINIR																																						
4	DESPESAS DE CAPITAL																																						
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																						
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO																																						
2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO																																						
04	Administração																																						
124	Controle Interno																																						
00	A DEFINIR																																						
000	A DEFINIR																																						
3	DESPESAS CORRENTES																																						



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13122202020255

13122202020255

13 de 232

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 15 de 232)

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 19



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 19 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 23



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 24



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 22 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA 022001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 23 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	88.200,03
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022001 GABINETE DA SECRETARIA - SMAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022103 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 27



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo:	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa:	Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo:	Contribuintes

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (atualizado em 26 de 232)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.
Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	16.200,96
023302	DESENVOLVIMENTO COMERCIA, IND E DE SERVIÇOS - SMDE										
2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											9.910.988,40



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507,414.00005017/2025-34 / pg. 29



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos ser vícios.

Público Alvo: Municípios



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312303tae010420020259, página 37 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser
viços.
Público Alvo: Municípes

			MANUTENÇÃO GERAL									
			%									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
	1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
											0,00	262.120,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA											
	022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
	1006	CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15	Urbanismo										
	451	Infra-Estrutura Urbana										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
											0,00	5.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13.12.2025 (atualizado em 2025) página 38 de 232

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser
viços.
Público Alvo: Municípes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.410,02
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1008	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	3.000,00
022102	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS - SMOS										
1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro										10.835,030,17	10.466.437,94



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 45



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025 (Página 46 de 232)

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.
Público Alvo: Municípios

		PERCENTUAL	%								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	023503 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
											277.379,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	023503 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
											5.000,00
Total Geral Financeiro										1.274.000,00	1.376.000,00
										1.956.746,26	1.369.932,92



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental nº 3812-2025

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

[illegible][illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 50



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2036.0001.0420002025

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL																	
Objetivo:		Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.															
Justificativa:		O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.															
Público Alvo:		Alunos e Servidores															
Metas																	
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025						
ALUNOS ATENDIDOS		UN	UNIDADE	3682		4200		3682	4000	6000	4000						
MANUTENÇÃ EM GERAL		%	PERCENTUAL	100		100		100	100	100	100						
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	4.000.000,00	0	1.374.288,73
020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL..PROF..MAGIST.																
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
3	DESPESAS CORRENTES																



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 63 de 232)

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%		0		0,00		0		0,00		0		0,00		100		400.008,38	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																		
		12	Educação																		
			365	Educação Infantil																	
			00	A DEFINIR																	
			000	A DEFINIR																	
			3	DESPESAS CORRENTES																	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																		
		12	Educação																		
			365	Educação Infantil																	
			00	A DEFINIR																	
			000	A DEFINIR																	
			4	DESPESAS DE CAPITAL																	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																		
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE																		
		12	Educação																		
			365	Educação Infantil																	
			00	A DEFINIR																	
			000	A DEFINIR																	
			4	DESPESAS DE CAPITAL																	



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022302 SECRETARIA DE EDUCACÃO - ENSINO INFANTIL 1027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UNIDADES ESCOLARES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	4.978.231,73
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022302 SECRETARIA DE EDUCACÃO - ENSINO INFANTIL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	SERVIDORES	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	759.337,10



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 67



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112036010420020253

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

			MANUTENÇÃO GERAL					
				%				
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL					
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
			100		1.178.000,00	100	1.478.000,00	100
			100		1.580.000,00	0		559.328,11
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIDORES					
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL							
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
3	DESPESAS CORRENTES							
			100		2.060.000,00	100	1.460.000,00	100
			100		2.300.000,00	0		548.147,31



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3810.2030tae01.0420020259, página 69 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL												
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA												
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL												
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 73



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae010420020259, página 71 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

			MANUTENÇÃO GERAL							
			%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.430.893,45
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	118.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13.12.2025, página 73 de 232

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.
Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	955.671,89
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
022301	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro		9.623.600,00		13.128.500,00		15.063.500,00		21.690.516,10			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025, página 75 de 232

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.
Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.
Público Alvo: Alunos

			MANUTENÇÃO GERAL							
			%							
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA									
022304	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			2.538.000,00				2.728.000,00			
							3.333.000,00			
							4.313.000,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae010420020259, página 77 de 232

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.
Justificativa: No município há carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.
Público Alvo: Alunos

		MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				512.500,00		512.500,00		712.500,00		612.500,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312, 2025, 01/04/2025, página 78 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	30	28	28	28	
COOPACAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	
PROJETOS AMBIENTAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1	
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	

Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									0
	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									100.000,00
		15	Urbanismo								0
			542	Controle Ambiental							0,00
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 81 de 232)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	0	8.967,76								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																		
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																	
	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM																	
	15	Urbanismo																	
		542	Controle Ambiental																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		3	DESPESAS CORRENTES																
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																		
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE																	
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA																	
	15	Urbanismo																	
		452	Serviços Urbanos																
		00	A DEFINIR																
		000	A DEFINIR																
		3	DESPESAS CORRENTES																



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312303tae01042025) página 85 de 232

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	289.733,60
	022201	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18	Gestão Ambiental										
	542	Controle Ambiental										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13.12.2025 (Página 87 de 232)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	023101 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
	1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS										
	15 Urbanismo										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



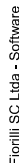
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812-2025

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025 (2025) Página 93 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	1
AQUISIÇÃO DE VEICULOS		UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32	32	32
CONTINGENTE GCM		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS UN		UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100	100	100
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIARIA		UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	180

Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS						MANUTENÇÃO GERAL	%	107.636,05
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								0
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 38122 Data: 01/04/2025 Página 99 de 232

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/04/2025

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transporte e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/02/2025

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS
13	Cultura
392	Difusão Cultural
00	A DEFINIR
000	A DEFINIR
3	DESPESAS CORRENTES
%	MANUTENÇÃO EM GERAL
1	5.000,00
0	5.000,00
0	0,00
0	0,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 13.12.2025 (Página 106 de 232)

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO EM GERAL						
			%	0	0,00	0	0,00	5	5.000,00
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								0,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								268.521,41
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
		392	Difusão Cultural						
			00	A DEFINIR					
			000	A DEFINIR					
			3	DESPESAS CORRENTES					



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.203tae010420020259, página 114 de 232

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios				MANUTENÇÃO GERAL									
					%								
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA												
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR												
2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO												
23	Comércio e Serviços												
695	Turismo												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312303tae010420020253

Página 122 de 232

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	5
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE		0	7	7	14	15	23		23
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE		25	25	25	25	23	10		10
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100		100
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	25		25
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	8		8
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE		0	5	1	2	4	1		1
Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312303tae010420020259

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 133

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas											
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	Meta 2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100	100	100	100	100		100	
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN	UNIDADE	2	3	2	2		3	3		3	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS. UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000		15000	15000		15000	

Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	0
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
	10	Saúde									
		303	Suporte Profilático e Terapêutico								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
			3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312025507414000050172025-34 / pg. 134

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.
Público Alvo: Municípios

		MANUTENÇÃO GERAL							
		%							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA								
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA								
022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS								
2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312.2025 (PGE 01.042.000.2025) Página 133 de 232

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS																
Objetivo:		Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.														
Justificativa:		inclusão														
Público Alvo:		Municípios														
Metas																
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
REFORMA		un			0	1	0	0	0	1						
Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL														
	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
		27	Desporto e Lazer													
			812	Desporto Comunitário												
			00	A DEFINIR												
			000	A DEFINIR												
				4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025-34 (Página 134 de 232)

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	8
CONSTRUÇÃO DE PRECIO PUBLICO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	1	1	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	UNIDADE		0	0	0	1	0	1	1	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU	UN	UNIDADE		0	8	2	2	18	3	18	3
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	12
Ações		Unid.		Meta 2022		Meta 2023		Meta 2024		Meta 2025	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço			



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025, página 135 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								4	DESPESAS DE CAPITAL
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	10	Saúde	122	Administração Geral
								00	A DEFINIR
								000	A DEFINIR
								4	DESPESAS DE CAPITAL



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.0001.0040.0002025

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípes e Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025-34, página 139 de 232

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

		UNIDADES REFORMADAS/AMPL UN										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									215.764,78
	1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE										
	10	Saúde										
		122	Administração Geral									
			00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	022701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS									422.500,00
	1035	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS										
	10	Saúde										
		122	Administração Geral									
			00	A DEFINIR								
				000	A DEFINIR							
					4	DESPESAS DE CAPITAL						
				CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025, página 143 de 232

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.
Público Alvo: Municípios

Metas												
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUS UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0	1500			
DOAÇÃO DE COBERTORES	UN		0	0	0	0	0	0	500			
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%		100	100	100	100	100	100	100			

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
		08	Assistência Social													
		244	Assistência Comunitária													
			00	A DEFINIR												
				000	A DEFINIR											
					3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1312.2025, página 147 de 232

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.
Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															</
---	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



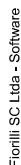
Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo:	Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.
Justificativa:	Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.
Público Alvo:	Servidores

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312.2025 (Página 156 de 232)

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		MANUTENÇÃO		%		100		110.000,00		100		110.000,00		100		110.000,00		0		43.680,00	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
		2088	MAIS MÉDICOS																		
		10	Saúde																		
		301	Atenção Básica																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
		3	DESPESAS CORRENTES																		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
		2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS																		
		10	Saúde																		
		301	Atenção Básica																		
		00	A DEFINIR																		
		000	A DEFINIR																		
		3	DESPESAS CORRENTES																		
		SERVIÇOS		%		100		7.801.000,00		100		8.608.000,00		100		10.838.000,00		0		4.132.707,03	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312.2025 (Página 159 de 232)

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	6.925.292,97
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	255.389,19
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1312.2025 (Página 160 de 232)

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.
Público Alvo: municípios

		SERVIÇOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	8.455.053,46
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA										
	022701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											23.567.872,43



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

[illegible]



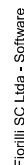
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/02/2025

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

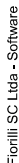
[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 179 de 232

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.
Público Alvo:	MUNICÍPIOS

[illegible]

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 182



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 3812-2023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS							
Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	1858	1928	1858	1900	15000	15100
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAI	UN	7	7	7	7	10	10
REPASSE A ENTIDADE	UN	2	2	2	1	2	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901							DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2087						MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER									
			27					Desporto e Lazer									
				812				Desporto Comunitário									
					00			A DEFINIR									
						000		A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS																					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	569.394,14	100	596.661,58	0	255.633,98



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 184



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 186



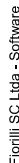
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812-2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	100	176.500,00	100	176.500,00	100	86.179,81
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	0,00
	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	08	Assistência Social							
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 188



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 189



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 190



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 191



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência à Pessoa Idosa						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência à Pessoa Idosa						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 192



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 193



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.0001.0040.0002025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS								
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			%	MANUTENÇÃO GERAL			
	022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISÊNCIA SOCIAL							
	08 Assistência Social							
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			%	MANUTENÇÃO GERAL			
	022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS							
	08 Assistência Social							
	241 Assistência à Pessoa Idosa							
	00 A DEFINIR							
	000 A DEFINIR							
	3 DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES												
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	9.559,28
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										
	2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
	08	Assistência Social										
		241	Assistência à Pessoa Idosa									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA			MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	71.368,19
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS										
	2070	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08	Assistência Social										
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 196



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 197



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.303a6e104002025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULO C %	%
0	0
0,00	0,00
0	0
0,00	0,00
0	0
0,00	0,00
100	100
8.000,00	11.000,00

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 022802 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
REPASSES SUBVENÇÕES %	%
0	0
0,00	0,00
0	0
0,00	0,00
100	100
11.000,00	11.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA									
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS									
2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 200



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 381230 Data de 10/02/2025

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		REPASSES SUBVENÇÕES		%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00
022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência à Pessoa Idosa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO		%	0	0,00	0	0,00	100	8.628,00
022803	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SMAS										
2111	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
08	Assistência Social										
241	Assistência à Pessoa Idosa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro						2.348.194,14	2.515.294,14	2.565.311,58	3.171.916,00		



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 201



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible][illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812-2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo:	MUNICÍPIOS
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%
	REPASSES SUBVENÇÕES
	0
	0,00
	0
	0,00
	100
	1.000,00
	0
	0,00
	0,00
	13.494,08
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%
	MANUTENÇÃO GERAL
	100
	46.000,00
	100
	46.000,00
	0
	13.494,08





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				MANUTENÇÃO GERAL		%			
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2068	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE								
	08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				MANUTENÇÃO GERAL		%			
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 204



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 1812-2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				REPASSES SUBVENÇÕES		%			
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				REPASSES SUBVENÇÕES		%			
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
	08	Assistência Social								
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS								
Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	3	3	3	3	3	3

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 212



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS															
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				REPASSES SUBVENÇÕES		%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
	08	Assistência Social													
	241	Assistência à Pessoa Idosa													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA				REPASSES SUBVENÇÕES		%	100	395.826,18	100	404.886,18	100	416.702,88	0	0,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
	08	Assistência Social													
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	DESPESAS CORRENTES													



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 213



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA						
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	00 A DEFINIR						
	000 A DEFINIR						
	3 DESPESAS CORRENTES						



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 214



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas medidas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 216



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativas de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 218



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 216 de 232

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS															
Metas															
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025						
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE			1967	1802	1967	1200	1670	1770					
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL			100	100	100	100	100	100					
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FontGr.	FontCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	36.900,00	100	36.900,00	0
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS													0,00
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF													
		08	Assistência Social												
			244	Assistência Comunitária											
			00	A DEFINIR											
				000	A DEFINIR										
					3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.0001.0040.00020255

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								



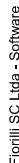


Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.20320255

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122023

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 18123 Data de 10/02/2025 página 225 de 232

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS													
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	08	Assistência Social											
		244	Assistência Comunitária										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	100	142.000,00	100	146.350,00	100	157.400,00	0	71.471,07
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
	2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR											
	08	Assistência Social											
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 228



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.0001.0040.0002025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 229



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 3812.2032.0001.0040.0002025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		SERVIDORES		%	0	0,00	0	0,00	100	537.377,98
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL		%	0	0,00	0	0,00	100	1.241.182,95
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS									
	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2064	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
	022801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS							
	2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	244	Assistência Comunitária							
	00	A DEFINIR							
	000	A DEFINIR							
	3	DESPESAS CORRENTES							



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851,

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA								
022802	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SMAS								
2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
08	Assistência Social								
243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro									2.685.650,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 38112, Data de 10/04/2025, página 230 de 232

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípios

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software

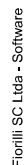
Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270)



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental: 1812-2025

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:	Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.
Justificativa:	Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.
Público Alvo:	Municípios

[illegible]



Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - 13122025

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	331.048.901,19
Total Geral do PPA:	1.024.024.409,87			



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III PPA 2022-2025 retrato (0071270) SEI 3535507.414.00005017/2025-34 / pg. 235